

Id:073843E583FE3E1B

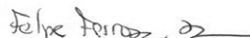
**CRISTINO
CASTRO**Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 0536/2024.

1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e de valor ao CONTRATO Nº 0536/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24hs (vinte e quatro horas), por sistema de câmeras, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de infraestrutura para instalação, equipamentos e demais componentes para atender as vias públicas do município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo e de valor do contrato nº 0536/2024, firmado entre as partes em 09/04/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 09/04/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 107, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, totalizando R\$ 60.396,75 (Sessenta mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), passando a vigorar o valor global em R\$ 302.496,76 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), em atendimento ao interesse público, conforme previsto nos artigos 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, com base no Artigo 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI**, CONTRATADA: **GU.SOL TECHNOLOGY - GURGUEIA SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **52.633.586/0001-25**, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, Dotação Orçamentária 020100 - GABINETE DO PREFEITO, 06.182.0011.2100.0000 - Apoio as ações de policiamento e segurança pública 020200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 15.451.0040.2320.0000 - Manutenção dos serviços de utilidade pública, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, DATA DA ASSINATURA: Cristino Castro - PI, 24 de setembro de 2024.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:05D4FE6D26743E1C

**CRISTINO
CASTRO**Av. Marcos Parente, S/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

EXTRATO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E DE VALOR AO CONTRATO Nº 0537/2024.

1º Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e de valor ao CONTRATO Nº 0537/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento remoto 24hs (vinte e quatro horas), por sistema de câmeras, com manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de infraestrutura para instalação, equipamentos e demais componentes para atender escolas do município de Cristino Castro - PI: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo e de valor do contrato nº 0537/2024, firmado entre as partes em 09/04/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** 2.1 O presente contrato tem sua vigência até 09/04/2025, podendo ser prorrogado conforme o interesse das partes, nos termos do art. 107, Lei Federal Nº 14.133/2021 e Cláusula Terceira do Contrato. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE:** 3.1 Para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do contrato, resolve a CONTRATANTE de comum acordo com a CONTRATADA, reajustar o valor contratual em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, totalizando R\$ 18.666,00 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e seis reais), passando a vigorar o valor global em R\$ 93.566,00 (noventa e três mil quinhentos e sessenta e seis reais), em atendimento ao interesse público, conforme previsto nos artigos 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, com base no Artigo 124 e 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI**, CONTRATADA: **GU.SOL TECHNOLOGY - GURGUEIA SOLUCOES LTDA**, CNPJ: **52.633.586/0001-25**, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, FONTE DE RECURSO: recursos de dotações orçamentárias previstas no orçamento do FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, QSE, FUNDEB, Dotação Orçamentária 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS -12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.365.0035.2260.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche-30%, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 30%, 12.366.0033.2258.0000 - PROEJA - Manut. e desenvolvimento do ensino - 30% FUNDEB, Atividade 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, DATA DA ASSINATURA: Cristino Castro - PI, 24 de setembro de 2024.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:167C401188EC3E21

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITOAVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 018/2024 - Menor Preço.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para a execução do serviço de desinsetização, desratização, descupinização, sanitização, telhamento para morcegos, limpeza de caixas de gordura, esgotamento da rede coletora de esgoto, limpeza de cisternas e caixas d'água para atender as demandas e manutenção dos prédios públicos e educacionais do Município de Castelo do Piauí.

O Município de Castelo do Piauí, através da Comissão de contratação, torna público para os licitantes e interessados, **O ADIAMENTO DA LICITAÇÃO** referente ao objeto em epígrafe que seria realizada às **08:30HS, NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024**. Através do sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **ASSIM FICA ADIADA A SESSÃO PARA O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08:30HS**. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura de Castelo do Piauí, sediada na Praça Lisandro Deus de Carvalho nº 151 - Castelo do Piauí e no Site do TCE/PI: tce.pi.gov.br, onde poderão ser obtidas gratuitamente. Mais Informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: licitacao@castelodopiauui.pi.gov.br, Telefax: (86) 3247-1212: **FONTE DE RECURSO:** FPM, Fundeb, FMAS, FME, FNS, FME, FMS, ICMS, ISS e outras Receitas Tributárias.

Castelo do Piauí, 02 de outubro de 2024.

Danúzio Mendes de Amorim
Pregoeiro/agente de contratação

Id:01AB2E040DD63D85

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luís Correia - Piauí

PORTARIA N.º 018/2024

Estabelece ponto facultativo para os servidores e vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Luís Correia para o dia 04 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **VALDEMIR PEREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente:

CONSIDERANDO que as eleições municipais serão realizadas no dia 06 de outubro de 2024 e que houve a solicitação das dependências da Câmara Municipal de Luís Correia pela Justiça Eleitoral de Luís Correia;

CONSIDERANDO que o poder executivo Municipal de Luís Correia publicou a portaria estabelecendo ponto facultativo para os servidores públicos municipais para o dia 04 de outubro de 2024,

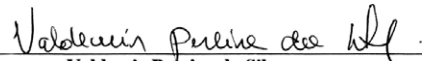
RESOLVE:

Art. 1º Suspender a sessão ordinária e estabelecer ponto facultativo para todos os servidores ativos, efetivos e comissionados, assim como para os Vereadores, para o dia 04 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 03 de Outubro de 2024.


Valdemir Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal